



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 14/2015, referente ao Pregão Presencial nº 03/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **DE PAULA E CALZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Iguaçu, 75 - Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jose Valdir de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG nº 3.617.785-3, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	PLACA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	209,0	UN	TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULO MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS, PARA ANO LETIVO 2015, COM ITINERARIO DE CORONEL VIVIDA A PONTE DO CHOPIM, CRISTO REI, PROPRIEDADE DE MORCELLI, PONTE DO JACUTINGA ATE EM SANTA LUCIA E COLEGIO ESTADUAL NUCLEO DE SANTA LUCIA PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 130KM DIARIOS.	BZU-6013	429,41	89.746,69

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 89.746,69 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

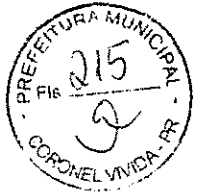
CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 170.399,79 (cento e setenta mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2015, de 30 de Janeiro de 2015.

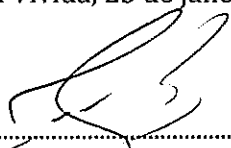
Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
José Valdir de Paula
DE PAULA E CALZA LTDA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: LAMIR TASCIA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 138.742,56 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 380.802,18 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e dois reais e dez centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VIAÇÃO MARIÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.222,31 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 121.374,66 (cento e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.964,26 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.410,32 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: FRANCIEL FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 88.691,24 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.503,60 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA - TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 58.453,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 160.432,58 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais cinquenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 170.399,79 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 155.447,93 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 426.646,33 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2014 referente ao Pregão Presencial nº 05/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: G. P. BELEI - TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.000.047/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 079/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 276,54 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 57.796,86 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 158.633,09 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2014, de 07 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 478,43 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 99.991,87 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 189.851,42 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2015, de 30 de janeiro de 2015. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 429,41 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 89.746,69 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 170.399,79 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2015, de 30 de janeiro de 2015. Coronel Vívda, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.



CIRUSPAR - CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 PROCESSO Nº 02/2016
O CIRUSPAR, torna público que no dia 01 de Março de 2016, às 09h10min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência - Registro de Preços, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço unitário". Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços poderão ser recebidos até às 09 horas do dia de abertura de sessão. Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos da frota do SAMU 192. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações e retirada do Kit Proposta Digital: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 29 de Janeiro de 2016. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - PR
LEI Nº 2.703, de 28 de janeiro de 2016.

Reajusta o salário-família dos profissionais da educação da rede municipal de ensino e de outros profissionais.

Articula: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, em 11,36% (onze inteiros e três e seis centésimos por cento) o salário-família dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, alunos e pais, cujo percentual corresponde à atualização concedida ao valor do piso salarial profissional nacional da magistério público, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 11.338, de 16 de julho de 2006.

Art. 2º. Aplicam-se os pontos percentuais estabelecidos no art. 1º desta Lei sobre os valores constantes nas Tabelas de Salário-Vencimento anexas aos Decretos Municipais nº. 5.636 de 30/01/2015, pertencente ao Regime Jurídico do Estatuto, e nº. 5.691, de 30/01/2015, pertencente ao Regime Jurídico Estatutário, e a saber:

I. Tabela de Salários dos Servidores Públicos Municipais - Anexo VII da Lei nº. 1.021/93 de 27/10/93 - Professor aposentado pelos efeitos públicos municipais;

II. Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda - Anexo II da Lei nº. 1.422/98 de 25/05/98;

III. Tabela de Salários - Cargo de Professor, Grupo Ocupacional VII - Profissão da Educação - Anexo IV da Lei nº. 1.847 de 27/03/2006.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para a Execução corrente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2016. 127ª da República e 61ª do Município.
FRANK ARIEL SCHLAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nome: JANA ANTONI

Chefe de Gabinete

Nome: JANA ANTONI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

PORTARIA Nº 14.952

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, Dilair Aparecida Alves dos Santos, portador do RG nº 5.105.937-9, inscrito no CPF nº 759.681.778-34, no cargo de Vigia/GuardaZelador, lotado na Escola Municipal Profª Norma Maria Calza, a contar de 22 de Janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 22 de Janeiro de 2016.

Hilário Andrashko

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.953

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. A pedido, a Sra. Juscelara Santos Silva, portadora do RG nº 7.374.252-7, inscrita no CPF nº 051.618.799-63, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-PSG, 40 horas, lotada junto ao Departamento de Educação, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 22 de Janeiro de 2016.

Hilário Andrashko

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.954

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 93, inciso II, letras "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, considerando que a excelência no atendimento e a assistência dispensada à população prevalecem sobre as necessidades meramente administrativas, considerando o memorando sob nº 0015/2016 do Departamento de Ação Social, datado de 23 de janeiro de 2016, resolve:

REMOVER

Art. 1º. A Sra. Halliana Andreia Zoliat, inscrita no CPF/MF sob nº 074.326.759-12, função de Psicóloga, do Departamento de Ação Social, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 27 de Janeiro de 2016.

Hilário Andrashko

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.162

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrashko, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 87, II e IV, e 93, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 0001/2016 do Departamento Municipal de Ação Social e considerando o término do mandato dos Conselheiros Tutelares, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. - Ficam exonados do cargo de Conselheiros Tutelares os seguintes membros relacionados abaixo:

NOME	CPF
Sergio Cruz dos Passos	894.386.049-87
Rudinei Freitas de Souza	041.445.499-50
Nelson Roberto Foltz	401.591.009-03
Roberto Carlos Gustmann	717.914.859-87
Evelina Aparecida Boese	557.796.359-34

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de 09 de Janeiro de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 03 de Janeiro de 2016.

Hilário Andrashko

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.384, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Debra Darnoch de Lima, do cargo efetivo de Professor 20 horas.

A publicação na Integra dos Atos acima encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico: AMSPDOIOEMS.COM.BR, Edição do dia 29-01-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/1/11.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1031

Página 73 / 258

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2014 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.222,31 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 121.374,66 (cento e vinte um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 44.964,26 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 123.410,32 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 88.691,24 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.503,60 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e três reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTONIO PALUDO JARBOSA – TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 58.453,12 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 160.432,58 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais cinquenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA–ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 081/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 155.447,93 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 426.646,33 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.462.839/0001-65. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 478,43 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 99.991,87 (noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 189.851,42 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2015, de 30 de Janeiro de 2015. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2015 referente ao Pregão Presencial nº 03/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 080/2015 de 20 de novembro de 2015, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de Janeiro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2016, previsto para o dia 11 de fevereiro de 2016 e o término está previsto para o final do período letivo de 2016, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 429,41 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 89.746,69 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 170.399,79 (cento e setenta mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2015, de 30 de Janeiro de 2015. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.